



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 232/2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e LDO, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 47/2021, da Diretoria de Planejamento Orçamentário;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020- LDO, a seguir relacionados:

#### **I – PPA:**

- a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

#### **II – LDO:**

- a) - Programas, Ações e Metas.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de setembro de 2021.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**CLEBER BOLFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 | Novembro | 20 24  
DE N.º 12.250  
UMUARAMA 14 | 09 20 24  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 232 DE 09/09/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONT E	VALOR	
10.122.0002.2.281	Enfrentamento da Emergência COVID19	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 1.000.000,00
10.122.0002.2.281	Enfrentamento da Emergência COVID19	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1019	R\$ 140.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.140.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.140.000,00</b>	

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 232 DE 09/09/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONT E	VALOR	
10.301.0024.2.032	Manutenção dos Serviços Médicos	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 1.000.000,00
10.122.0002.2.281	Enfrentamento da Emergência COVID19	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1019	R\$ 140.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.140.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.140.000,00</b>	